



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

2025-2026

Unidade curricular

Direito das Nações Unidas

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐

Horas de Trabalho: 196

Créditos ECTS: 7

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Eduardo Correia Baptista – 2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa proporcionar conhecimentos aprofundados ao nível do Direito das Nações Unidas, bem como formar competências interpretativas e de resolução de questões concretas neste âmbito. Simultaneamente, pretende-se desenvolver amplamente competências de investigação autónoma e críticas, tendo em vista preparar os mestrandos para os desafios científicos colocados pela elaboração de uma dissertação de mestrado. Privilegia-se uma análise concreta das questões, que passa pelo estudo da jurisprudência e prática internacional, e não meramente normativa.

Conteúdos programáticos

Capítulo I

Introdução

1. História da organização da Comunidade Internacional.

1.1. Antecedentes.

1.2. Santa Aliança e Concerto Europeu.

1.3. Sociedade das Nações.

2. Nações Unidas.

2.1. A Conferência de Dumbarton Oaks.

2.2. A Conferência de São Francisco.

2.3. Caracterização geral.

2.4. Principais sucessos e fracassos.

3. A Carta.

3.1. Natureza e eficácia.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3.2. Emenda e revisão.
- 3.3. Admissão de novos membros.
- 3.4. Retirada, suspensão e exclusão.

Capítulo II

Atribuições, Personalidade e Imunidades

4. Atribuições.

- 4.1. No domínio da manutenção da paz.
- 4.2. Outras atribuições.
- 4.3. A concorrência das organizações do seu sistema.
- 4.4. Competência de coordenação e seus problemas.

5. Personalidade jurídica.

- 5.1. Oponibilidade.
- 5.2. Capacidade.
- 5.3. A jurisdição interna dos membros.

6. Imunidades e privilégios.

- 6.1. Da organização.
- 6.2. Dos seus órgãos.
 - 6.2.1. Delegados dos Estados.
 - 6.2.2. Órgãos independentes.
 - 6.2.3. Outros colaboradores.
- 6.3. Regime costumeiro.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Capítulo III

Orgânica das Nações Unidas

7. A Assembleia Geral.

- 7.1. Caraterização.
- 7.2. Competência.
 - 7.2.1. Pressupostos.
 - 7.2.2. Em matéria de manutenção da paz.
 - 7.2.3. Orçamentais.
 - 7.2.4. Supervisão, em particular do Conselho de Segurança e do Secretário Geral.
 - 7.2.5. Em relação a outras matérias.

8. O Conselho Económico e Social.

- 8.1. Caraterização.
- 8.2. Competências.

9. O Conselho de Tutela e sua suspensão.

10. O Conselho de Segurança.

- 10.1. Caraterização.
- 10.2. Eleição dos membros não permanentes.
- 10.3. Quórum.
- 10.4. Dever de abstenção.
- 10.5. Maioria e veto.
 - 10.5.1. A abstenção de um membro permanente.
 - 10.5.2. Questões procedimentais e não procedimentais.
 - 10.5.3. O Duplo veto.
 - 10.5.4. O veto em causa própria.
 - 10.5.5. O veto positivo.
- 10.6. Competência à luz do Capítulo VI.
 - 10.6.1. Pressupostos.
 - 10.6.2. Recomendações.
 - 10.6.3. Investigação e conciliação.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

10.6.4. Operações de paz.

10.7. Competência à luz do Capítulo VII.

10.7. 1. Pressupostos.

10.7. 2. Poderes.

10.7. 3. Operações de paz e bélicas.

10.8. Outras competências.

10.8.1. Capítulo VIII.

10.8.2. Execução de sentenças do TJJ

10.8.3. Competências conjuntas com a AG.

11. O Secretário-Geral.

11.1. Caracterização.

11.2. Competências próprias.

11.2.1. Competências administrativas.

11.2.2. Resolução pacífica de controvérsias.

11.2.3. De inquérito e observação.

11.3. Competências delegadas.

11.3.1. Substituição da Comissão de Estado-maior.

11.3.2. Outras competências.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Lecionamento das matérias de uma forma eminentemente prática, com recurso sistemático à prática internacional.

Incentivo à participação e à interação entre o docente e os discentes, bem como entre estes.

Ênfase no desenvolvimento das capacidades de pesquisa autónoma.

Fomento da formação pessoal de esquemas de conhecimento e de desenvolvimento de perspetivas próprias.

Valorização da aquisição das referidas competências.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Tendo presente novamente o objetivo de formação de competências práticas, a referida coerência encontra apoio na ênfase num ensino virado para a realidade e numa avaliação baseada em casos práticos.

Bibliografia principal

- Baptista, Eduardo Correia – *O Poder Público Bélico em Direito Internacional: o Uso da Força pelas Nações Unidas em especial*, Coimbra, 2003.
- Chesterman, Simon/Ian Johnstone/David Malone - *Law and Practice of the United Nations*, Oxford, 2016.
- Conforti, Benedetto/Carlo Focarelli – *The law and practice of the United Nations*, 5th ed., Leiden/Boston, 2016.
- Higgins, Rosalyn et al., *Oppenheim's International Law: United Nations*, Vol. I-II, Oxford, 2017.
- Simma, Bruno (ed.) – *The Charter of the United Nations – A Commentary*, 3th ed., Oxford, 2012.

Curricular unit sheet

Course of Master on Law and Juridical Practice on International Law and International Relations

United Nations Law

Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit

Eduardo Correia Baptista – 2 hours weekly

Learning outcomes of the curricular unit

This curricular unit aims to provide knowledge on United Nations Law, as well as develop interpretive skills to solve practical issues in this area. Simultaneously, we intend to develop critical and autonomous research skills in order to prepare the students for the scientific challenges posed by the development of a dissertation. The focus is



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

on a concrete analysis of the issues, through the study of jurisprudence and international practice, and not merely the normative prescriptions.

Syllabus

Chapter I - Introduction

1. History of the Organization of the International Community
2. The United Nations.
3. The Charter.

Chapter II-Duties, Personality and Immunities

4. Assignments.
5. Personality.
6. Immunities and privileges.

Chapter III - Organization of the United Nations

7. The General Assembly.
 - 7.1. Characterization.
 - 7.2. Competences.
8. The Economic and Social Council.
9. The Trusteeship Council and its suspension.
10. The Security Council.
 - 10.1. Characterization.
 - 10.2. Election of non-permanent members.
 - 10.3. Quorum.
 - 10.4. Majority and veto.
 - 10.5. Competences under Chapter VI.
 - 10.6. Competences under Chapter VII.
 - 10.7. Other competences.
11. The Secretary-General.
 - 11.1. Characterization.
 - 11.2. Powers.
 - 11.3. Delegable powers.

Teaching methodologies (including evaluation)

The matters are taught in an eminently practical way, with systematic recourse to international practice. Participation and interaction between teacher and students, and between them, is encouraged. There is an emphasis on the development of capacities of independent research and on the acquisition of practical knowledge. Grading is structured on oral participation in class and on a written exam.

Main Bibliography

Baptista, Eduardo Correia – *O Poder Público Bélico em Direito Internacional: o Uso da Força pelas Nações Unidas em especial*, Coimbra, 2003.

Chesterman, Simon/Ian Johnstone/David Malone - *Law and Practice of the United Nations*, Oxford, 2016.

Conforti, Benedetto/Carlo Focarelli – *The law and practice of the United Nations*, 5th ed., Leiden/Boston, 2016.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Giblin, Jennifer - *United Nations Peacekeeping and the Principle of Non-Intervention*, Abingdon/New York, 2024

Higgins, Rosalyn et al., *Oppenheim's International Law: United Nations*, Vol. I-II, Oxford, 2017.

Simma, Bruno (ed.) – *The Charter of the United Nations – A Commentary*, 3th ed., Oxford, 2012.